

formas surgirão do debate parlamentar, objetivando a solução dos problemas da Previdência Social, sem prejudicar os trabalhadores segurados, especialmente quando aposentados.

Pensamos que a união dos trabalhadores, dos aposentados e de todos os segurados da Previdência Social, atingidos pelas injustas medidas propostas pelo Governo, em muito ajudará a classe trabalhadora nesta hora decisiva.

O SR. LÚCIO CIONI (PDS — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, confirmando declarações que fiz à época em que foi discutida e votada a prorrogação dos mandatos dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, as eleições previstas para o ano de 1982 começam a ser tumultuadas por sugestões e propostas descabidas, como essa da realização do pleito em duas etapas.

Minha consciência democrática não aceita, como não aceitou naquela ocasião, quando meu voto foi solitário na bancada da ARENA, medidas que em nada contribuem para o aperfeiçoamento de nossas instituições políticas, mas, ao contrário, só diminuem a confiança e a credibilidade dos eleitores em relação ao Governo e a seu partido.

Com essa proposta de realização das eleições em dois turnos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, contrariam-se todas as alegações apresentadas para o adiamento do pleito municipal que deveria ter sido realizado em 1980. Onde fica, agora, a alardeada necessidade de coincidência? E as dificuldades econômico-financeiras, que eram uma das justificativas para a prorrogação, por acaso desapareceram?

Os alquimistas do poder estão zombando da inteligência nacional e querem fazer do eleitorado e da classe política um mero joguete em suas mãos, que tudo devem fazer e aceitar para satisfazer os interesses de grupos e pessoas que a todo o custo querem manter-se em evidência, preservar posições.

Acima de tudo, Sr. Presidente, está em jogo a palavra do Presidente da República, que anunciou a realização das eleições no dia 15 de novembro de 1982. Essa promessa deve ser respaldada e honrada, prevalecendo sobre propostas de última hora, tiradas da manga do paletó ou do bolso do colete, e que somente geram tensões, semeiam intranquilidade e desconfianças no seio da classe política e dos eleitores em geral.

A desculpa de que a escolha de seis nomes mediante o preenchimento de uma única cédula pode acarretar problemas em relação ao tempo não resiste a uma análise mais séria, pois há recursos outros para superar as dificuldades apontadas. Nesse sentido, já foram sugeridas várias providências, entre as quais se destacam a redução do número de eleitores por sessão, a adoção de cédulas diferenciadas para cada eleição, a instituição de urnas diferentes e a utilização de chapas impressas.

No próprio relatório eleitoral entregue pelo PDS ao Presidente Figueiredo afirmou-se que essa proposta de desdobramento do pleito não encontrara boa aceitação, sendo rejeitada principalmente porque elevaria a despesa eleitoral, já que as lideranças teriam de fazer duas mobilizações em espaço de tempo muito curto. Se assim foi, por que não respeitar a opinião do Partido?

Além do encarecimento do pleito, há outros inconvenientes, como o possível desinteresse pela segunda etapa, por parte dos candidatos derrotados na primeira; o desestímulo a que serão levados os eleitores quanto à 2.ª etapa, tendo como consequência principal uma elevada abstenção, como consta, aliás, do documento que corre entre a bancada do PDS; a realização de praticamente duas campanhas, fazendo com que haja enorme desgaste, do ponto de vista físico, por parte dos candidatos; e o risco de que haja maior influência do poder econômico nas eleições.

O mais importante neste momento, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é que lutemos por eleições limpas, sem armadilhas ou casuismos, com regras claras e definidas, que realmente traduzam a vontade do eleitorado, pois, só assim os brasileiros manterão a confiança que depositam no Governo e em seus representantes nas duas Casas do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. FLORIM COUTINHO (RJ — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, embora eleito Deputado pelo Estado do Rio de Janeiro, entre muitas outras que tenho recebido de regiões diversas do País, estou de posse, hoje, de uma carta de um militar do Piauí, cujo nome, por motivos de ordem particular, reservo-me o direito de não revelar.

Pede-me esse amigo e companheiro um pronunciamento meu em favor dos habitantes da localidade de Curral Velho, localizada no Município de Luís Correia, que fica ao norte daquele Estado.

Afirma ele, e não há razões para dúvidas, porque se trata de pessoa idônea, que ali a maioria dos indivíduos não trabalha por falta de ocupação. E que, por isto mesmo, a ausência de recursos

financeiros é extrema, quase todos comem uma vez por dia — as crianças, os adultos e os velhos.

Pelo exposto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, parece mesmo que estou falando sobre alguma gente das regiões centrais da África, nem sequer iguais aos núcleos indígenas dos confins do nosso interior, que pelo menos já mandam representante até a congressos na Europa.

Trata-se de criaturas abandonadas, e a situação delas tende a agravar-se este ano, em virtude da seca que liquidou à safra de milho, reduziu a de feijão e deixou o gado sem pasto.

Informa ainda o misstrvista que os lavradores da região não recebem nenhuma assistência governamental, seja ela federal, estadual ou municipal, sequer em forma de orientação. E que, para a quase totalidade dos seus habitantes, são desconhecidos os representantes de qualquer desses Poderes.

A referida carta junta esse meu amigo uma outra, de uma sua sobrinha, onde o quadro descrito é doloroso — falta de alimento, remédio, instrução e tudo, como ela própria diz.

Faço um apelo aos meus colegas piauienses, do Governo e da Oposição, para que se lembrem do povo daquela localidade. E desde já lhes ofereço o meu apoio, a minha colaboração, no sentido de atender ao pedido de socorro daquela gente e sermos úteis à sua Terra.

Sou Deputado, como mencionei no início, pelo Estado do Rio, mas nada me impede de, nesta Casa, clamar em favor dos brasileiros de qualquer quadrante do País. Disponham pois, os colegas do Piauí dos meus modestos préstimos, em defesa das justas aspirações dos humildes e sofredores patrióticos, que vegetam em Curral Velho, para ver se, ao menos este, melhora e fica novo.

O SR. EDISON KAIR (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, os moradores do Conjunto Residencial da Cruzada São Sebastião, do Leblon, completam esse ano 25 anos de moradia naquele conjunto habitacional.

Obra de D. Helder Câmara, abrigou favelados da antiga favela da Praia do Pinto.

Hoje a grande reivindicação e esperança daquele povo ordeiro e trabalhador é a sua legalização na área que só será efetivada com a transferência da propriedade do terreno para os moradores, que já pagaram a Taxa de Beneficência referente ao imóvel que ocupam.

Efetivamente, o contrato entre a Cruzada São Sebastião e os moradores da comunidade previa que, após o pagamento das referidas beneficências, a Cruzada, depois de resolver a questão da propriedade do terreno com a Prefeitura do Município da Cidade do Rio de Janeiro, chamaria os moradores para transferir a propriedade do terreno e do imóvel para os moradores.

Contudo, tal previsão estabelecida no contrato entre moradores e a Cruzada São Sebastião não vem sendo cumprida, conforme desejou D. Helder Câmara.

A Cruzada tem chamado moradores para assinar uma escritura tão somente de transferência das beneficências. Ora, tal documento não garante a posse definitiva dos moradores do imóvel, e não foi isso que o contrato previu, e estabeleceu. Assim, esse povo oriundo de uma favela como a Praia do Pinto, que foi extinta tão barbaramente, reivindicam a propriedade definitiva do terreno e do imóvel.

Todos se lembram do criminoso incêndio da Praia do Pinto, quando numa madrugada o fogo destruiu aquela favela sem socorro dos bombeiros, e com a favela cercada por policiais militares. A cena lembrava o incêndio do "guetto" de Varsóvia pelos nazistas.

Portanto, a Cruzada São Sebastião tem um dever com os moradores cumprir aquilo que estabelece o contrato: assegurar a propriedade do terreno ao ex-favelados da Praia do Pinto.

Tal permanência dos moradores da Cruzada na Zona tal representa o símbolo da existência ou não de uma sociedade verdadeiramente democrática no Brasil. Isto é, pobres e negros morar na Zona Sul, no Leblon contra os interesses dos grandes grupos imobiliários é o desafio que hoje se apresenta não só para os moradores da Cruzada mas para toda a sociedade brasileira.

Confiamos na firmeza do Cardeal D. Eugênio Sales a fim de assegurar o direito dos moradores do conjunto da Cruzada São Sebastião.

O SR. SÍLVIO ABREU JR. (PP — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a inexistência de Representação Política em Brasília continua trazendo graves consequências para a população que aqui reside e trabalha, já que sua ausência contém dois aspectos altamente lesivos à comunidade: um diz respeito às decisões de natureza pública, que são

adotadas sem qualquer consulta ao povo ou a seus representantes; o outro, o de que essas decisões não são fiscalizadas ou controladas por um poder moderador, que colha os excessos e as práticas impopulares.

Depois de aprovada a Taxa de Lixo sem qualquer sentido social, a população de Brasília sofre agora uma nova ameaça: A utilização das áreas verdes ou de espaços de uso comum, dentro do Distrito Federal, para fins não previstos no plano original da cidade.

Tal ameaça estará concretizada caso esta Casa venha a aprovar Projeto de lei do Executivo que tramita nas Comissões Técnicas, determinando que "os bens de uso comum do povo, situados no Distrito Federal, poderão ser desafetados para atender a necessidades do serviço público da União e do Distrito Federal".

Tal iniciativa, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é manifestamente inconstitucional, já que o Código Civil, em seu art. 68, declara expressamente que "Os espaços livres, áreas verdes, estradas, ruas, praças e avenidas são, tanto quanto os mares, os rios e a coluna de ar sobre o território nacional, bens públicos de uso comum do povo".

Deve ser ressaltado que esses bens, por força de reiterados ensinamentos dos civilistas de uniforme jurisprudência nos tribunais do País, no Império e na República, até os nossos dias, são inalienáveis. De outra parte, a legislação específica sobre o assunto só admite a alteração da destinação destas áreas com a expressa concordância dos proprietários de imóveis confrontantes.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a cadruçula iniciativa do Executivo esconde a real intenção de permitir a TERRACAP maior especulação com imóveis no Distrito Federal, visto que essa Empresa Pública, ao arripio da lei, vem transformando, com frequência, áreas verdes em lotes de natureza comercial, de que são exemplo as inúmeras construções nestas locais da Península Sul da Cidade.

Queremos, portanto, registrar um clamoroso protesto, seguido de advertência aos colegas congressistas, sobre a flagrantes inconstitucionalidade deste Projeto de lei, advindo do Executivo, lembrando que a sua rejeição se torna verdadeiro imperativo, sob pena de estarmos legando aos nossos sucessores uma região desértica, uma nova Selva de Pedra, encravada em pleno Distrito Federal, que ainda abriga a Capilal planejada, para expressar um dos mais belos sentidos humanísticos de que tem conhecimento a história arquitetônica do Brasil.

O SR. LEONIDAS SAMPAIO (PP — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a população do Rio de Janeiro está sendo vítima de uma verdadeira extorsão no que se refere aos critérios para cobrança de pedágio na Ponte Rio-Niterói.

Há poucos dias começou a vigorar o aumento de 80 por cento, e se for computado o reajuste já concedido de 100 por cento a partir de Janeiro vindouro, a arrecadação do DNER no período de doze meses se elevará a cerca de dois bilhões de cruzeiros.

Se for considerado que o total da dívida a ser amortizada pelo DNER até o final do ano que vem é de aproximadamente 600 milhões de cruzeiros, veremos sem qualquer esforço que os usuários da Ponte Rio-Niterói estão, realmente, sendo vítimas de um extorsivo processo de cobrança.

O que nos parece mais grave, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é que a Ponte Rio-Niterói ficou conhecida como a obra do cânulo, porque até hoje ninguém viu o seu preço real, e agora o DNER justifica o novo aumento com a necessidade de conclusão de um acesso à ponte, cujas obras de construção foram iniciadas há vários anos mas sempre esbarrando, segundo o órgão, em desapropriações e alterações no projeto original.

O que se constata então é que a Ponte Rio-Niterói, decorridos quase dez anos do início de sua construção, ainda não está concluída, apesar de vir sendo uma das maiores fontes de recursos do País.

A população do Rio de Janeiro exige explicações do DNER sobre o destino que vem dando aos fabulosos recursos arrecadados na Ponte Rio-Niterói, que foi transformada pelo Governo Federal em verdadeira máquina de fazer dinheiro.

É por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que não nos surpreendemos com os resultados de recente pesquisa no setor de transportes, os quais apontaram uma conclusão inexplicável: enquanto aumenta a população nas cidades, vem diminuindo o número de passageiros nos coletivos.

Isto porque as pessoas só estão saindo de casa quando extremamente necessário, e esta verdade se aplica também à Ponte Rio-Niterói, cujo pedágio é de fato um fator inibidor para a sua utilização, principalmente se for considerado que todos os demais preços também sobem.

É mais do que evidente que os recursos fabulosos arrecadados na Ponte Rio-Niterói vêm sendo sistematicamente desviados, porque não só os seus acessos como também as suas próprias pistas apresentam freqüentes defeitos, que, além do risco que representam para os motoristas, ainda causam constantes prejuízos aos veículos.

Convenhamos: é prejuízo demais.

O SR. ANTONIO RUSSO (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o povo humilde foi castigado ontem com o pacote previdenciário.

Uma cadeia de emissoras de rádio e televisão levou aos lares de todos os brasileiros a voz e a imagem do Presidente da República, assegurando que, pelos desmandos da Previdência, corroída pelas fraudes, pela corrupção, pela má administração, pagará a camada mais pobre da população.

Aos que menos ganham quando na atividade normal, a lei reguladora dos reajustamentos salariais manda contemplar com aumentos correspondentes a 110% do INPC. Contribuinte para os cofres da Previdência, essa sofrida camada da população brasileira paga contribuição calculada com base no salário majorado, não recebendo qualquer desconto.

Contrapartida lógica do pagamento da contribuição acrescida pelos trabalhadores em atividade seria o pagamento também de proventos acrescidos para os aposentados ou afastados do trabalho, em gozo de auxílio enfermidade.

Solução desumana, injusta, frustrante, foi tomada pelo Governo: quem ganha até três salários mínimos, estando na ativa, recebe aumento e paga contribuições, tudo calculado na base de 110% do INPC; estando inativo, recebe reajustamento calculado simplesmente com base no INPC. Furta-se do trabalhador inativo que ganha menos de três salários mínimos, 10% de cada reajustamento dos seus proventos.

Confirma-se, uma vez mais, o dito popular segundo o qual a corda sempre se parte no local mais frágil.

Pela segunda medida anunciada ficou claro que a assistência médico-hospitalar sofrerá drástica redução. Mais uma vez, a corda roerá do lado mais fraco. Quem menos ganha, vítima da própria pobreza, quando enfermo morrerá por falta de assistência. Os mais abastados terão condições de suportar, com sacrifícios pessoais, as despesas não pagas pelas instituições previdenciárias.

Não se cogita de moralizar o processo dos credenciamentos, concedidos mediante critérios políticos e objeto das mais sórdidas negociações, que vão desde a barganha por ajuda política até a venda pura e simples por elevadas quantias. A solução mais simples é negar assistência médica ao segurado, excluindo determinados tratamentos daqueles custeados pelo INAMPS.

A terceira medida, proibindo o aposentado de retornar ao trabalho, anula uma das conquistas mais sagradas do trabalhador brasileiro.

Indiretamente, com essa determinação, ficou extinta a aposentadoria por tempo de serviço e a aposentadoria por idade. Premido pelas necessidades, o obreiro, diante da mudança de critério para o cálculo dos proventos e da proibição de acumular salários da atividade com proventos da aposentadoria, continuará trabalhando enquanto tiver resistência física.

Milhares de famílias conheceram um mínimo de conforto e bem-estar só depois de ter o chefe conseguido a aposentadoria e, aposentado, ter voltado ao trabalho. Na soma dos proventos com o salário resultava a quantia suficiente para sustento da família, pagamento de aluguel ou prestação de uma casa decente e educação da prole.

É mais um sonho que o Governo revolucionário destrói.

Todas as medidas anunciadas, que não ajudarão a recuperar o sistema previdenciário, porque não eliminam as causas, os esbanjamentos e a dissipação de seus recursos, só contribuirão para tornar ainda mais penosa a vida já tão difícil dos segmentos mais pobres da nossa população.

O SR. JOAQUIM GUERRA (PDS — FE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o afastamento voluntário do General Gólbery do Couto e Silva, que, em dois governos sucessivos, ocupava a Casa Civil da Presidência da República, foi, inicialmente, encarado com surpresa e temor. A surpresa era injustificada porque, convidado à permanência no posto pelo Presidente João Figueiredo, aquele ilustre soldado e estadista já anunciara o seu propósito de retornar à vida privada, dentro de dois anos. Pelo menos, isso foi divulgado na imprensa e, alguns dias antes de completar os setenta anos — que, no serviço público, corresponde à aposentadoria compulsória — verifica-se o afastamento.